



GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROQUINHA



**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS N.º 05.003/2017-TP.**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO
DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS
RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE
INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS
PÚBLICOS.**

Aos 03 (Três) dias do mês de Abril do ano de 2017, às 09:00 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Barroquinha, Ceará, na sala da mesma, localizada na Rua Onze de Maio, nº 739, Centro, Barroquinha - CE, composta pelos seguintes membros: ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES - Presidente, ANTÔNIO DOS REIS BRITO e NARJARA ARAUJO PEREIRA - Membros para que fossem abertas e julgadas as Propostas de Preços da Tomada de Preços N.º 05.003/2017-TP, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS PAVIMENTAÇÃO DE DIVERSAS RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE BARROQUINHA/CE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**. Às 09:00 (nove horas) do dia supra mencionado a Senhora Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação. A presidente solicitou a um dos membros que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o prosseguimento da sessão, ocasião em que não compareceu nenhum Licitante. Imediatamente a Senhora Presidente ordenou à abertura do envelope "B" contendo a proposta de preço da empresa: **MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, única empresa habilitada. Feita abertura, verificou-se a conformidade da proposta com as especificações e demais exigências constantes do edital, ocasião em que foram rubricados pela Comissão Permanente de Licitação - CPL. Foi vencedora do certame, por ter apresentado o menor preço global, a empresa: **MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS**, totalizando o valor Global de R\$ 56.210,01 (Cinquenta e Seis Mil Duzentos e Dez Reais e Um Centavos). Na ocasião a Presidente informa que será aberto o prazo recursal em virtude do não comparecimento dos representantes legais das empresas: **R.A CONSTRUTORA LTDA - ME** e **MB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS** e que será publicado no Jornal de grande circulação (Diário do Nordeste) o resultado de julgamento da Proposta de Preços, ficando aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte à publicação, conforme previsão legal no Artigo 109 da Lei 8.666/93 e item 12 do edital. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

Comissão Permanente de Licitação
Rosicléia da Silva Magalhães
ROSICLÉIA DA SILVA MAGALHÃES
Presidente

Antonio dos Reis Brito
ANTÔNIO DOS REIS BRITO
Membro

Narjara Araujo Pereira
NARJARA ARAUJO PEREIRA
Membro